



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 149/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 547, no livro nº 42, folhas nº 128, na data de 05 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 4959831 PC/PA e do CPF nº 783.335.552-68, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrada na matrícula nº 012353-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: Diendrea Rafaela C. da Silva  
Data: 27/03/20